



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1422- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 069/2021.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018.....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16/2021	9
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14/2021 REFERENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021 - AMEC	12
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15/2021 REFERENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021 - AMEC	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 069/2021

DECRETO Nº 069/2021

DATA:- 26/02/2021

SÚMULA: DETERMINA MEDIDAS DE CARATER OBRIGATÓRIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 6.983 DE 26/02/2021.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivo para COVID-19

CONSIDERANDO a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam de internação hospitalar;

DECRETA:

Art. 1º Determina, durante o período da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 5 horas do dia 08 de março de 2021, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Institui, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 5 horas do dia 08 de março de 2021.

§2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 5º deste Decreto.

Art. 3º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 até as 5 horas do dia 08 de março de 2021.

Art. 4º Suspende, durante o prazo previsto no art. 1º deste Decreto, a eficácia do Decreto nº 188, de 24 de julho de 2020.

Art. 5º Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais:

- I – captação, tratamento e distribuição de água;
- II – assistência médica e hospitalar;
- III – assistência veterinária;
- IV – produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
- V – produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias;
 - a) veda o consumo nos estabelecimentos previstos no inciso V, ficando permitido o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega ou retirada.
- VI – agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;
- VII – funerários;
- VIII – transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;
- IX – fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;
- X – transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;
- XI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- XII – telecomunicações;
- XIII – guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;
- XIV – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- XV – imprensa;
- XVI – segurança privada;
- XVII – transporte e entrega de cargas em geral;
- XVIII – serviço postal e o correio aéreo nacional;
- XIX – controle de tráfego aéreo e navegação aérea;
- XX – serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;
- XXI – atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

XXII – atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XXIII – outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XXIV – setores industrial e da construção civil, em geral;

XXV – geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XXVI – iluminação pública;

XXVII – produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

XXVIII – vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXIX – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXX – inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXXI – vigilância agropecuária;

XXXII – produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

XXXIII – serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou bicicleta;

XXXIV – serviços de crédito e renegociação de crédito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Paranaense de Fomento de que trata o Decreto nº 2.570, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.855, de 24 de setembro de 2019;

XXXV – fiscalização do trabalho;

XXXVI – atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

XXXVII – atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Ministério da Saúde;

XXXVIII – produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

XXXIX – serviços de lavanderia hospitalar e industrial;

XL – serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública-SESP, por meio da Polícia Militar do Estado do Paraná, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único: As disposições previstas no caput deste artigo não afastam as atribuições e competências complementares de fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde

Art. 7º Ficam suspensas todas as atividades presenciais dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, realizados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 8º Ficam proibido todo tipo de aglomeração de pessoas em áreas públicas e privadas inclusive de locação de chácaras de lazer, no período de vigência desse Decreto.

Parágrafo único: permanecem na obrigatoriedade todos os tipos de controle de transmissão do vírus quais sejam:

- a) O uso obrigatório de máscaras;
- b) Distanciamento social;
- c) Higienização de carrinhos e cestos de compras, pelos proprietários de estabelecimentos comerciais;
- d) Fornecimento de álcool gel pelos estabelecimentos comerciais.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CAMILA FERNANDA GIRALDELLI RIELLO

CPF Nº 074.138.819-77

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO, REALIZANDO ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VALOR ADITIVADO:

R\$ 28.095,00 (vinte e oito mil e noventa e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA:

04 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018 - PMC

CONTRATADA:

TAISA FERNANDA WELLER- ENGENHARIA - ME
CNPJ Nº 25.383.156/0001-20

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, REALIZANDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PLANO DIRETOR, SUPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DE UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE CAMBIRA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

VALOR ADITIVADO:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

26 de fevereiro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA

30 de abril de 2021





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
PUBLICAÇÃO Nº 006/2021 – SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Comunica a suspensão por prazo indeterminado do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMBIRA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

- 1. Em atenção ao Decreto Estadual nº 6783/2021, que dispõe sobre as medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID 19, ficam **SUSPENSAS por prazo indeterminado todas as etapas do Concurso Público** aberto pelo Edital nº 001/2020.*
- 2. Fica **CANCELADA** a aplicação das provas objetivas previstas para o dia **07 de março de 2021**.*
- 3. Tão logo a situação em âmbito nacional seja normalizada, um novo cronograma do Concurso Público será publicado.*
- 4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e site oficial do Município de Cambira <https://www.cambira.pr.gov.br/>.*

Cambira, 26 de fevereiro de 2021.

KARINA AMBRÓZIO CORREA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA nº 18/2019





EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16/2021
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16/2021

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

DANIELI JUNQUEIRA BOLOGNEZI

CPF Nº 096.108.319-07

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR:

R\$: 4.651,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA:

19 DE FEVEREIRO DE 2021.





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 11/2021

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2021 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

SUPERMERCADO LEOMARQUES LTDA - EPP

CNPJ Nº 79.074.779/0001-40

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA OS ITENS A SEGUIR: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CMEIS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR; COMPRA DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA P13KG E P45KG, ASSIM COMO ALGUMAS UNIDADES DO CASCO DOS RESPECTIVOS BOTIJOES PARA POSSIVEIS SUBSTITUIÇÕES.

VALOR:

R\$: 25.673,52 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

25 DE FEVEREIRO DE 2021.





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 12/2021

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2021 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

COMERCIO DE GAS E AGUA LEOMARQUES LTDA - ME

CNPJ Nº 21.775.962/0001-92

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA OS ITENS A SEGUIR: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CMEIS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR; COMPRA DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA P13KG E P45KG, ASSIM COMO ALGUMAS UNIDADES DO CASCO DOS RESPECTIVOS BOTIJOES PARA POSSIVEIS SUBSTITUIÇÕES.

VALOR:

R\$: 50.675,35 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

25 DE FEVEREIRO DE 2021.





EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14/2021 REFERENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021 - AMEC

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14/2021 REFERENTE: INEXIGIBILIDADE
Nº 1/2021 - AMEC**

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

MARCIA HELENA ALVES CAZINI

CPF Nº 025.057.089-08

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR:

R\$: 5.150,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA:

19 DE FEVEREIRO DE 2021.



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15/2021 REFERENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021 - AMEC

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15/2021 REFERENTE: INEXIGIBILIDADE Nº
1/2021 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

OLDAIZA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA
CPF Nº 033.394.379-12

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR:

R\$: 4.651,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA:

19 DE FEVEREIRO DE 2021.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sr. Felipe Augusto Sérico Zani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo Nº | 11/2021 |
| b) Licitação Nº | 10/2021 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 24/02/2021 |
| e) Objeto Homologado | REGISTRO DE PREÇOS PARA OS ITENS A SEGUIR:
AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CMEIS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR; COMPRA DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA P13KG E P45KG, ASSIM COMO ALGUMAS UNIDADES DO CASCO DOS RESPECTIVOS BOTIJÕES PARA POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES. |

- 12.361.0005.2.156. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
- 12.361.0005.2.156. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.163. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SUPERMERCADO LEOMARQUES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 79.074.779/0001-40

Item	Descrição	Unid.Me d.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	- ALGODÃO HIDRÓFILO – PACOTE DE 50 g COM BOLAS DE ALGOÃO.	PACOTE	240,00	R\$ 2,9900	R\$ 717,6000
2	- ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE - BRANCO,	UNIDADE	240,00	R\$	R\$





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1422- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	PURO, ACONDICIONADO EM ROLO, PACOTE COM 25 GRAMAS.			2,4500	588,0000
3	- FRALDA DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE INFANTIL TAMANHO EG - CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICA, PROVIDA DE ADESIVOS NA FAIXA AJUSTÁVEL, COM FITAS FRONTAIS PARA	UNIDAD	324,00	R\$ 13,7500	R\$ 4.455,0000
4	- FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL DE BOA QUALIDADE TAMANHO G - CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICA, PROVIDA DE ADESIVOS NA FAIXA AJUSTÁVEL, COM FITAS FRONTAIS PAR ID	UNIDAD	120,00	R\$ 15,7000	R\$ 1.884,0000
5	- FRALDA DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDETA MANHO M - CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICA, PROVIDA DE ADESIVOS NA FAIXA AJUSTÁVEL, COM FITAS FRONTAIS PAR IDENTIFICAÇÃO	UNIDAD	120,00	R\$ 14,4900	R\$ 1.738,8000
6	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PCT C/ 75 UNIDADES.	CX	120,00	R\$ 1,6900	R\$ 202,8000
7	- LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊS - REFIL. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES DE 19,5CM X 11,5CM. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO, ÁGUA, LANOLINA ETOXILADA, ÓLEO DE AMÊNDOAS ETOXILADO, SÓDIO COCOANFOACETATO, PROPILENOGLICOL	UNIDAD	4.008,0 0	R\$ 2,2400	R\$ 8.977,9200
8	- CONDICIONADOR INFANTIL - PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 480ML	UNIDAD	228,00	R\$ 9,9000	R\$ 2.257,2000
9	- ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, EM CORES VARIADAS, COMUM, COM CAVIDADE ORAL PEQUENA, MODELO RETO, MANUAL.	UNIDAD	120,00	R\$ 2,6500	R\$ 318,0000
11	- SABONETE INFANTIL - EM TABLETE GLICERINADO SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8.5) PARA HIGIENE CORPORAL, 80 GRAMAS COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NA ANVISA /MS E LAUDO ANALÍTICO, LOTE DO PRODUTO, CLINICAMENTE TE	UNIDAD	1.212,0 0	R\$ 2,1000	R\$ 2.545,2000
13	- SHAMPOO INFANTIL - PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, EMBALAGEM COM 480 ML	UNIDAD	228,00	R\$ 8,1500	R\$ 1.858,2000
14	PENTE INFANTIL MATERIAL PLASTICO	UNIDAD	60,00	R\$ 2,1800	R\$ 130,8000

Valor Total Homologado - R\$ 25.673,52

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

Cambira, 24 de fevereiro de 2021.

Felipe Augusto Sérgio Zani
PRESIDENTE AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)